



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RESOLUÇÃO N.º 623 / 2025

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o Projeto de Resolução nº 06/2025, de autoria do vereador Túlio Camargo, a saber:

- Art. 1º.** Fica criada a Comissão Especial de Industrialização no Município.
- Art. 2º.** A Comissão Especial de Industrialização no Município será composta por 05 (cinco) membros.
- Art. 3º.** A Comissão deverá apresentar relatório no prazo de 730 (setecentos e trinta) dias.
- Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, em 4 de junho de 2025.


Vereador RAFAEL DA HÍPICA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2025



RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica no artigo 24, § 3º, II e artigos 54 e 56 do Regimento Interno e,

Considerando a Resolução nº 623/2025, de 04/06/2025, que cria comissão especial de industrialização no Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial de Industrialização no Município, formada pelos Vereadores Edicarlos da Padaria; Jackson ; Rogério Mecânico e William Mendes, sob a Presidência do Vereador Túlio Camargo, de acordo com o artigo 56, §1º do Regimento Interno.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Industrialização terá o prazo de 730 (setecentos e trinta dias), para apresentar relatório dos trabalhos realizados, contados deste Ato da Presidência:

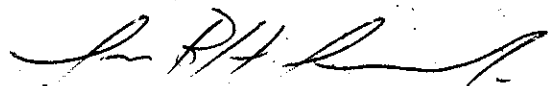
Artigo 3º - Os trabalhos da Comissão Especial, contará para a realização do seu trabalho, com a estrutura e servidores da área legislativa.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de junho de 2025.


RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS

Presidente


CÉSAR AUGUSTO CARACANTE

Diretor Geral